



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.427, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA SALA ELIANE LOPES DOS SANTOS UMA SALA SITUADA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL "DR. CARLOS EIRAS".

O povo do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **SALA ELIANE LOPES DOS SANTOS** uma sala situada na biblioteca municipal "Dr. Carlos Eiras".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa da referida sala.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 15 de abril de 2013.


Eliana Quintão Cardoso
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 15 / 04 / 13
RETRADO EM 
Prefeitura Municipal de Volta Grande